

Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por termo resolutivo certo, de três postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Município de Arganil - Educação

DELIBERAÇÃO PROVISÓRIA SOBRE A ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

(artº16º da Portaria nº233/2022, de 09/09)

António Manuel Brito da Silva Martins, Presidente do Júri do procedimento concursal supracitado, após reunião do Júri de apreciação das candidaturas, realizada em 04/08/2026, faz público que foi deliberada ser a seguinte a relação provisória de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal (por ordem alfabética):

Candidatos Admitidos:

Ana Catarina Duarte Fernandes Cardoso Peres
Ana Cláudia dos Santos Gonçalves
Ana Cláudia Henriques Guerra da Silva
Ana Maria Henriques de Oliveira
Andreia Filipa Oliveira Figueiredo
Carina Sofia Martins Freitas
Carla Cristina Henriques Lopes
Carla Maria dos Santos de Jesus Ribeiro
Carla Sofia Simões Rocha
Cátia Sofia Andrade Henriques
Cristiane e Silva Santos Luiz
Daniel Filipe Lopes Castanheira
Elsa Cistina Gonçalves Ribeiro Santos
Fernanda de Jesus Vidas Silva Oliveira
Liliana Cristina Martinho Alvoeiro
Lina Maria Marques Antunes
Márcio Rafael Lourenço Ventura Pimenta
Márcio Rafael Pereira Rodrigues
Maria da Glória Antunes Custódio Batista
Maria de Fátima da Conceição Gomes
Maria Luísa Santos Marques

Marta Sofia Pinheiro Cruz Lopes
Mónica Alexandra Travassos Sérgio
Nuno Pedro de Jesus Ferreira
Patrícia Alexandra de Figueiredo Batista
Paula Filomena Frias Castanheira
Paulina da Conceição Moreira Guilherme
Sandra Elsa Henriques Vieira
Silvia Catarina Cruz Dias Reis
Sónia de Jesus Aires da Silva Pereira
Susana Catarina Alves Figueira
Teresa Maria Augusto Gonçalves Afonso
Vanessa Alexandra de Almeida Albino

Candidatos Excluídos:

Ana Paula Pereira dos Santos Sérgio Neves a)
Anabela da Costa Pedro Lopes b)
Sandra Cristina Alves Morgado Neves a) b)
Sviatlana Pukita c)

- a) A candidata não detém as habilitações literárias exigidas;
- b) A candidata não declarou reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;
- c) A candidata não apresentou o certificado de habilitações literárias equiparado ao sistema educativo português.

Os candidatos excluídos são notificados para pronúncia no âmbito da audiência dos interessados.

Paços do Município de Arganil, 04 de agosto de 2026.

O Presidente do Júri,

António Manuel Brito da Silva Martins

Publicitada no Espaço do Cidadão e na
página eletrónica do Município de Arganil
em 04/08/2026

O Presidente do Júri,

António Manuel Brito da Silva Martins